



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Direito Processual com ênfase em Mediação e Arbitragem** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a Especialização em Direito Processual com ênfase em Mediação e Arbitragem 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso autosustentável)
50	Graduação em nível superior	02/04/2020	360h	888,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Av. Alm. Barroso, 90 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

CEP: 20031-002 As inscrições serão por e-mail e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: mediacaoarbitragem.uff@gmail.com

Tel.: (021) 2629-9656.

2.2. **Horário:** 9h às 17h

2.3. **Período:** 02/03/2020 a 31/03/2020.

2.4. **Documentação:**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular.

3.2. Cronograma.

3.2.1 Inscrições:

3.2.1.1 Data: 02/03/2020 a 31/03/2020.

3.2.1.2 Horário: das 9h às 17 h.

3.2.1.3 Local: As inscrições serão por e-mail e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: mediacaoarbitragem.uff@gmail.com

3.2.2 Análise do *curriculum vitae*:

3.2.4.1 Data: 01/04/2020.

3.2.3 Divulgação do resultado:

3.2.3.1 Data: 02/04/2020.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF.

3.3.2.2 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,00 no instrumento de seleção previsto no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF e normas específicas do IEP-MPRJ.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas, para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, nos termos da Resolução (CUV)155/2008, bem como 8 (oito) vagas para os servidores do IEP - MPRJ, todos por eles selecionados, das quais 2 (dois) serão bolsas integrais e 6 com desconto de 50%.

Niterói, 28 de janeiro de 2020

Marisa Machado da Silva
SIAPE 1848558
Coordenadora